SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 263 - DE 23 DE MAIO DE 1975

EMENTA: - Aprova o Curso de Extensão sobre "TESTES E MEDIDAS EM PSICOLOGIA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que 1he conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessão realizada nos dias 23 de maio e 13 de junho de 1975, respectivamente, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovada a realização do Curso de Extensão sobre "TESTES E MEDIDAS EM PSICOLOGIA", na forma do Regulamen to anexo que passa a integrar a presente Resolução.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de maio de 1975.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

- 01. O Curso de Extensão sobre "TESTES E MEDIDAS EM PSICOLOGIA" des tina-se a ministrar conhecimentos fundamentais, nesta área es pecífica de Psicologia, conforme programa constante deste Regulamento.
- 02. O curso será ministrado sob a Coordenação Didático-Científica do Departamento de Filosofia e Psicologia, e sob a responsabilida de do Professor ARTÊMIO DA TRINDADE FERREIRA, do Grupo de Psicologia do mesmo Departamento.
- 03. O curso será ministrado pelo Dr. WILLIAM LEE MARTIN, PhD, Professor-Visitante, lotado no Departamento de Filosofia e Psicologia da Universidade Federal do Pará.
- 04. O curso será ministrado em sala designada pelo DERCA, no campus universitário, a ser solicitada pelo Departamento, em tempo hábil.
- 05. O curso terá a duração de trinta e três (33) horas, sendo trinta (30) destinadas à aulas teóricas e três (3) destinadas à verificação de aprendizagem, correspondendo a sua carga horária à dois (2) créditos.
- 06. As aulas teóricas serão constituídas de exposições, demonstra ções, grupos de estudo e discussões orientadas, como apoio au dio-visual.
- 07. O curso terá início no dia 26 de maio e desenvolver-se-á até o dia 30 de junho, na forma do calendário anexo.
- 08. A realização da prova escrita, ao final do curso, constituirã a verificação da aprendizagem.
- 09. Para aprovação, serão exigidas frequência mínima de 70% às au las teóricas e obtenção de, pelo menos, o conceito R (regular) na verificação de aprendizagem.
- 10. O curso compreendera o seguinte programa:
 - Funções e origens dos testes psicológicos. Evolução de Testes Experimentais. As contribuições de Catell, Binet e outros.
 - Principais características de Testes e Medidas psicológicas. Variedades e classificação dos testes.
 - III Normas, natureza e interpretação. Conceitos estatísticos elementares. Fidedignidade e validade. Padronização de Resultados.
 - IV Testes de Inteligência e Teorias de Cognição. Modelo Spearman, modelo Thurstone, etc. Conceito de processos-produtos. Tipos de testes de inteligência. Alguns conceitos de aplicação.
 - V Mensuração da personalidade. Testes projetivos e de autodescrição. Outras técnicas de mensuração de cognição social.
 - VI Medidas diretas do comportamento. Análise de desempenho e comportamento social. Aplicação de dados em situação escolar e clínica.
 - VII Resumo de assuntos no campo da Psicodiagnose. Limitações de Testes. A questão do uso de testes com grupos "distintos" e "desfavorecidos". Um esquema geral.

defectory

- 11. O curso será ministrado a candidatos inscritos, até um máximo de 50 (cinquenta) vagas, que comprovem a situação de:
 - a) Professores de Psicologia, pertencentes ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas e ao Centro de Educação.
 - b) Orientadores Educacionais, psicologos, médicos-psiquiatras, orientadores vocacionais, professores de educação especial.
 - c) Alunos do ciclo profissional do Curso de Psicologia.
 - d) Alunos do ciclo profissional do Curso de Pedagogia, optantes de Orientação Educacional.
- 12. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, em requerimento dirigido ao seu Diretor, acompanhado de comprovante de pagamento de Taxa de Inscrição e a documentação competente.
- 13. Ao aluno que satisfizer as exigências do item 09, será expedido certificado, na forma do art. 133 do Regimento Geral.
- 14. Se o número de interessados ultrapassar o número de vagas, observa-se-á prioridade das categorias mencionadas no item 11.
- 15. O curso a ser ministrado não trará nenhum ônus para a Universi dade, de vez que o Professor já pertence ao seu quadro docente.
- 16. Serão cobradas dos participantes inscritos no curso, as seguintes taxas:
 - a) Taxa de Inscrição no Curso Cr\$ 60,00 (Cr\$ 30,00 por crédito, conforme Res. 270, de 31/12/74, do Egrégio Conselho Universitário).
 - b) Fornecimento de Certificado Cr\$ 50,00
- 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor responsável, ouvido o Departamento, se necessário.

ochmen

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO SOBRE "TESTES E MEDI DAS EM PSICOLOGIA.

PERÍODO : De 26 de maio à 30 de junho.

HORÁRIO : Segundas, Quartas e Sextas feiras, das 18:00 às 20:00

horas.

PROVA : Prova escrita final (NEF), no dia 30 de junho, das

18:00 as 20:00 horas.

DIAS LETIVOS :

MAIO						
	Segunda	 Quarta	was	Sexta		
	26	23		30	Total: 6	hs.
JUNHO						
	02	04		06		
	09	11		13		
	16	18		20		
	23	25		27	Tota1:24	hs.

TOTAL DE HORAS/AULAS : 30 horas.

DISTRIBUIÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA POR DIAS LETIVOS:

UNIDADES I e II - dias 26, 28 e 30 de maio

UNIDADE III - dias 02, 04 e 06 de junho

UNIDADE IV - dias 09, 11 e 13 de junho

UNIDADE V - dias 16, 18 e 20 de junho

UNIDADE VI e VII - dias 23, 25 e 27 de junho

PROVA E RITA FINAL - dia 30 de junho

nilkiani
